## **MOVIMENTO ESPÍRITA E DEMOCRACIA**

André Henrique de Siqueira andrehsiqueira@febnet.org.br

A democracia é um modelo político no qual prevalece a decisão da maioria. Numa forma simples, a maioria decide o que é melhor para todos. Surge como uma estrutura de decisão que contempla a vontade do homem livre, que deixa de submeter-se às arbitrariedades de tiranos, imperadores ou reis absolutistas. O desenho da democracia pode ser encontrada em alguns documentos relevante como a Oração Fúnebre de Péricles (431 a.C.) (TUCÍDES, 2013), a Declaração de Independência dos Estados Unidos da América (CONGRESSO GERAL DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, ), a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE DA FRANÇA REVOLUCIONÁRIA, ) e o Discurso de Lincoln em Gettysburg (LINCOLN, 1963). Todos eles são fontes determinantes para compreender a natureza da democracia e identificar os três elementos básicos que caracterizam a democracia: participação, igualdade, e liberdade.

Muitas ações de melhoria no processo das decisões democráticas resultam em um amadurecimento na arquitetura das decisões, tornando a democracia a forma de decisão política mais adequada ao estado de liberdade, mesmo com suas eventuais dificuldades. Uma dos problemas que restam à democracia é a sua dependência em relação à informação. Só existe decisão livre quando há escolhas e só há escolhas acertadas quando há informações. Sendo a democracia dependente de escolhas livres, o acesso a informações condiciona a liberdade de decidir. Se há manipulação de informações surge a manipulação das escolhas. A democracia sofre o seu revés quando o homem, julgandose livre para fazer escolhas, não é livre para analisar as escolhas que tem. Ainda no tema da liberdade, a imposição da vontade da maioria, mesmo quando benéfica, restringe a liberdade do indivíduo ao impor a ele a obrigatoriedade de atender a decisão que lhe é contrária aos interesses. Pior ainda quando a decisão é manipulada, pois seque atende aos interesses de que escolheu a decisão, que nem sempre resulta na melhor alternativa para todos.

A Teoria da Escolha Pública e a Teoria da Escolha Social apresentam-se como esquemas referenciais para analisar a estrutura da democracia. Em ambas o problema das escolhas coletivas aparecem como ponto de foco:

Do ponto de vista individual, a escolha já representa um desafio psicológico de avaliação dos custos, benefícios e riscos da decisão. Quando a decisão é coletiva, ela depende da decisão dos outros indivíduos do grupo. Nesse sentido, é possível verificar, com somente alguns conceitos da Teoria da Escolha Social, que a agregação de preferências individuais conflitantes, na tentativa de extrair uma escolha única em busca do bem-estar coletivo, está longe de ser trivial, está envolta de paradoxos e não aparenta ter uma solução ótima ou unânime. A agregação fica ainda mais complexa se for considerada a variável tempo, ou seja, como a vontade do eleitor se comporta ao longo de influências diversas até que haja as eleições ou o processo de escolha. Os desafios de extrair a vontade coletiva não residem somente na regra de agregação mais adequada, mas também em como preservar a vontade do eleitor contra influências ilegítimas e se esta vontade está representada no cômputo final. (AZEVEDO, 2014, p. 45)

Os grupos sociais deparam-se com dificuldades de escolhas: são os problemas da democracia. É preciso proporcionar mecanismos de participação e respeitar diferenças; reconhecer a igualdade de direitos e, ao mesmo tempo, preservar a liberdade. Não é uma equação de equilíbrio simples. Por isso as dificuldades democráticas afetam as diferentes organizações: nações, estados, instituições e famílias. Neste conjunto de estruturas sociais a enfrentar os desafios democráticos desponta naturalmente o movimento espírita.

Como expressão de democracia, o movimento espírita é um esforço organizado para reunir pessoas e recursos, de maneira estruturada, para promover o estudo, a vivência e a divulgação do Espiritismo. A organização do movimento espírita brasileiro é de natureza federativa e foi desenhada através de um acordo voluntário *ad referendum* que entre si fizeram alguns representantes espíritas quando em 1949 assinaram conjuntamente o documento denominado Pacto Áureo(FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA, 2012), como forma de promover a participação, respeitar a igualdade e a liberdade dos agentes do movimento espírita como grupo social: indivíduos e instituições.

Do acordo firmado pelo Pacto Áureo resultou a criação do Conselho Federativo Nacional (CFN) na Federação Espírita Brasileira (FEB), um colegiado composto por representantes das Federativas estaduais. Assim como a FEB mantém o CFN, cada Federativa estadual é convidade a manter o Conselhos Federativo Estadual. O papel dos Conselhos Federativos Estaduais é tratar das ações e projetos do movimento espírito em âmbito estadual assim como, similarmente, o Conselho Federativo Nacional trata do contexto nacional. Cada instituição espírita do estado tem direito a voz e voto nos Conselhos Federativos Estaduais, assim como cada estado tem direito a voz e voto no Conselho Federativo Nacional. Por meio desta organização busca-se resolver a equação de equilíbrio entre participação, igualdade e liberdade no campo do movimento espírita brasileiro.

Merece especial destaque o cuidado do Pacto Áureo na preservação da participação, da igualdade e da liberdade institucional de seus componentes quando, no item 12, temos que:

As Sociedades **componentes** do Conselho Federativo Nacional são **completamente independentes**. A ação do Conselho só se verificará, aliás, **fraternalmente**, no caso de alguma Sociedade passar a adotar programa que colida com a doutrina exposta nas obras: "O Livro dos Espíritos" e "O Livro dos Médiuns", e isso por ser ele, o Conselho, o orientador do Espiritismo no Brasil (*grifos nossos*).

A participação é facultada ao representante estadual que congrega o maior número de instituições espíritas do estado ou distrito federal. A natureza fraterna de suas relações definem uma condição de completa igualdade, sem qualquer caráter de subordinação e a completa idependência lhes garante o direito de liberdade. Engana-se quem

julgar que a estrutura do CFN possui uma hierarquia sobre sociedades espíritas ou indivíduos. Comprendendo que a liberdade é um dos fundamentos do pensamento espírita entende-se que não pode haver progresso sem o natural exercício da liberdade.

O Conselho Federativo Nacional é um fórum democrático para a apreciação de temas de interesse do movimento espírita brasileiro e para planejar e executar ações coletivas de estudo, vivência e divulgação do espiritismo sobre as bases da codificação kardequiana e promovendo a participação, a igualdade e a liberdade de seus membros.

Na condição de orientador do movimento espirita brasileiro – que neste contexto significa dar orientação – não oferece ao CFN qualquer tipo de supremacia; trata-se de um colegiado voluntário com vistas a discutir e coordenar as melhores formas de promover o estudo, a vivência e a divulgação do espíritismo. Sua função é oferecer orientações de trabalho que resultam da apreciação e debate de temas entre os membros participantes, não é subordinar vontades ou impor decisões às instituições espíritas brasileiras. As orientações do CFN se expressam na forma de documentos emitidos que servem como auxiliares para o estudo, a prática e a vivência do espiritismo, sem que tenham – destaque-se – qualquer caráter de obrigatoriedade, uma vez que sua adoção é sempre facultativa.

Como doutrina libertária da alma, o Espiritismo evoca a necessidade do progresso intelectual e moral (KARDEC, 1995, Parte III. Cap. VII ) e evoca a Lei de Liberdade (KARDEC, 1995, Parte III. Cap.X), como fundamento para as contruções do Espírito imortal! Progresso e Liberdade figuram na Filosofia Espírita como componentes das leis morais que regulam o universo espiritual com a mesma naturalidade com que as leis físicas regulam o universo da matéria. Assim o Espiritismo é progressista e libertário em sua natureza. Compreende o Espírito como ente natural e sujeito ao contínuo aprendizado das leis divinas através das múltiplas experiências que o Universo lhe proporciona. Todos os seres estão em contínua interação e o resultado do aprendizado das leis naturais é o progresso – aqui entendido como a contínua aproximação de um estado de melhoria em concordância com as Leis Divinas (que são as leis naturais).

Compreendendo as dificuldades de aprendizado das leis naturais e vacinado contra o aprisionamento intelectual de uma postura absolutista, escreveu Kardec (2013, p. 42):

Caminhando de par com o progresso, o Espiritismo jamais será ultrapassado, porque, se novas descobertas lhe demonstrassem estar em erro acerca de um ponto qualquer, ele se modificaria nesse ponto. Se uma verdade nova se revelar, ele a aceitará.

No atual estágio de progresso, o movimento espírita utiliza o processo democrático representativo para analisar temas e para tomar decisões no âmbito do CFN. É natural que ocorram erros nas decisões tomadas no atual estágio de desenvolvimento da nossa sociedade. Mas devemos identificar e praticar o caráter progressivo do movimento espírita que deve esforçar-se por identificar erros acerca deste ou daquele ponto e modificar os conceitos ou as decisões acerca daquele ponto através da participação de todos no trabalho, da igualdade solidária fraterna e da tolerância que advém da liberdade. É assim que as instituições progridem, como os indivíduos. Aos conceitos de participação,

igualdade e liberdade, o movimento espírita deve aduzir as noções de Trabalho, Solidariedade e Tolerância.

Ao respeitar o livre-arbítrio das sociedades e dos indivíduos, o movimento espírita evita a ditadura da democracia, cuja imposição da vontade da maioria, pode obscurecer o direito de liberdade do indivíduo. Compreendendo que cada sociedade espírita deve encontrar o seu caminho de progresso, o movimento espírita recomenda, orienta e informa, sem impor, obrigar ou exigir.

Por esta natureza "ultra" democrática do movimento espírita, não se pode esperar responsabilidades hierárquicas. O Conselho Federativo Nacional não é o responsável pelas ações dos espíritas brasileiros, dada a completa autonomia de cada sociedade e de cada indivíduo.

Justo salientar que a Federação Espírita Brasileira (FEB), é a entidade que preside o CFN, mas nele não tem voto! A FEB é responsável por coordenar a as ações definidas pelas federativas que compõe o CFN. É também a sociedade responsável por reunir os representantes federativos do movimento espírita brasileiro para coletar e promover a análise e o debate de assuntos que interessem ao movimento espírita brasileiro. Decorrente das deliberações, a FEB é incumbida de coordenar as ações e projetos em âmbito nacional, através da colaboração voluntária das instituições, sempre respeitando a autonomia das sociedades e a liberdade de escolha dos indivíduos.

Neste ano comemoram-se os 70 anos do Pacto Áureo. É oportuno analisar o valor da estrutura desenvolvida ao longo destes anos e o quanto, voluntaria e autonomamente, podemos ganhar com a adoção de suas propostas. Desde a sua constituição, modificações foram propostas para o funcionamento do Conselho Federativo Nacional, que se refletem em seu Regimento Interno, mas a essência democrática de sua estrutura, o completo respeito à autonomia das sociedades, tanto quanto à liberdade dos indivíduos, mantêm o compromisso com o progresso dos espíritos e com a melhoria da sociedade.

Destacado o caráter ad referendum de sua proposta - que significa "sujeito à aceitação posterior por parte de um colegiado (diz-se de ato tomado isoladamente)", é necessário compreendermos que o Pacto Áureo não estabeleceu uma hierarquia à qual se deva obediência, mas estabeleceu uma proposta de um programa de trabalho democraticamente constituído e ao qual podemos, ou não, aderir conforme nossas convicções e interesses em relação ao movimento espírita brasileiro. Sua proposta continua em concordância com o caráter de desenvolvimento de trabalhos coletivos proposto por Allan Kardec: Trabalho, Tolerância e Solidariedade. E qualificamos: democrática, progressiva e voluntariamente.

Brasília, Janeiro de 2019.

## Referências

ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE DA FRANÇA REVOLUCIONÁRIA. *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*. On Line. Disponível em: <a href="http://pfdc.pgr.mpf.mp">http://pfdc.pgr.mpf.mp</a>. br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/direitos-humanos/declar\_dir\_homem\_cidadao.pdf>. Acesso em: 20 de janeiro de 2019.

AZEVEDO, Rafael Fernandes de Barros Costa. *Um modelo ontológico do sistema eleitoral brasileiro*. Dissertação (Mestrado) — Universidade de Brasília. Faculdade de Ciência da Informação., Brasília, 2014.

CONGRESSO GERAL DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. *Declaração de independência dos EUA*. On-Line. Disponível em: <a href="http://www4.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/dpcdh/Normas\_Direitos\_Humanos/DECLARA%C3%87%C3%830%20DE%20INDEPENDENCIA%20DOS%20EUA%20-04%20de%20julho%20de%201776%20-%20PORTUGU%C3%8AS.pdf>. Acesso em: 20 de janeiro de 2019.

FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA. *O Pacto Áureo*. 2012. Disponível em: <a href="http://www.febnet.org.br/blog/geral/conheca-a-feb/o-pacto-aureo/">http://www.febnet.org.br/blog/geral/conheca-a-feb/o-pacto-aureo/</a>. Acesso em: 2 de janeiro de 2019.

KARDEC, Allan. *O Livro dos Espíritos. Tradução de Guillon Ribeiro*. 76a. ed. Rio de Janeiro: FEB, 1995.

\_\_\_\_. A Gênese os Milagres e as Predições Segundo o Espiritismo. Tradução de Guillon Ribeiro. 53a. ed. Rio de Janeiro: FEB, 2013.

LINCOLN, Abraham. *Discurso de Lincoln em Gettysburg*. 1963. On-Line. Disponível em: <a href="https://ensaiosenotas.com/2018/06/15/lincoln-o-discurso-de-gettysburg/">https://ensaiosenotas.com/2018/06/15/lincoln-o-discurso-de-gettysburg/</a>. Acesso em: 20 de janeiro de 2019.

TUCÍDES. História da Guerra do Peloponeso. Oração de Péricles. Livro Segundo 35–46. 2013. Disponível em: <a href="https://eisodireitoeleitoral.files.wordpress.com/2013/12/35354068-discurso-de-pericles.pdf">https://eisodireitoeleitoral.files.wordpress.com/2013/12/35354068-discurso-de-pericles.pdf</a>>. Acesso em: 10 de janeiro de 2019.